

**Bem-estar de gatos comunitários do parque do flamengo****Welfare of community cats of Flamengo Park**

Recebimento dos originais: 02/04/2019

Aceitação para publicação: 28/06/2019

**Juliana Ferreira de Almeida**

Doutora em Medicina Veterinária pela Universidade Federal Fluminense

Instituição: Universidade Federal Fluminense

Endereço: Rua Vital Brazil Filho, nº 64, Santa Rosa, Niterói – RJ. CEP 24.230-340, Brasil

E-mail: jufalmeida@hotmail.com

**RESUMO**

Bem-estar animal está relacionado à adaptação do animal com o ambiente, conceitos de necessidades, sentimentos, emoções e sensações, e para ser avaliado é importante considerar os estados físico, mental e comportamental dos animais. O objetivo deste estudo foi avaliar o bem-estar de gatos comunitários, nas proximidades da área administrativa do Parque do Flamengo, na Zona Sul do Rio de Janeiro. O estudo foi realizado entre dezembro de 2017 e abril de 2019. Foram visualizados em média 108 gatos, com amplitude de 92 a 124, expostos a situações que diminuem a qualidade de vida e comprometem o bem-estar.

**Palavras-Chave:** abandono, gatos, maus tratos.

**ABSTRACT**

Animal welfare is related to the animal's adaptation to the environment, needs, feelings, emotions and sensations, and to be evaluated it is important to consider the physical, mental and behavioral states of animals. The objective of this study was to evaluate the cats Community welfare, near the administrative area of Flamengo Park, the South Zone of Rio de Janeiro. The study was conducted between December 2017 and April 2019. An average of 108 cats, ranging in size from 92 to 124, were exposed to situations that reduce quality of life and compromise well-being.

**Keywords:** abandon, cats, mistreatment.

**1. INTRODUÇÃO**

O Parque do Flamengo, conhecido também como Aterro do Flamengo, é um complexo urbano público de lazer, na Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro. No local, além de uma exuberante vegetação, encontram-se pracinhas, quadras poliesportivas, o Museu de Arte Moderna, o Museu Carmem Miranda, a Marina da Glória, restaurantes, quiosques e estacionamentos. Ideal para atividades ao ar livre, o parque é frequentado por pessoas de diferentes idades, que fazem piqueniques e festas; meditação e relaxamento; praticam caminhadas, bicicleta, patins, skate e outros.

Por toda a extensão do parque é comum observar gatos em situação de rua, no entanto, nas proximidades da área administrativa, a concentração é maior. Nesse local os animais costumam receber cuidados de pessoas que se dispõem de forma voluntária. Conforme disposto na Lei Municipal nº 4.956, de 03 de dezembro de 2008 (RIO DE JANEIRO, 2008), e na Lei Estadual nº 6.464, de 06 de junho de 2013 (RIO DE JANEIRO, 2013), animal comunitário, apesar de não ter proprietário definido e único, estabeleceu com membros da população do local onde vive vínculos de afeto, dependência e manutenção; são assistidos por protetores de animais.

O porquê de existirem tantos gatos na localidade vai de encontro com alguns problemas sociais, agravados no presente ano de 2019, como o desemprego, a violência e a falha em atender satisfatoriamente educação e saúde da população. Infelizmente, a carência de informações sobre a forma correta de lidar com os animais, assim como a negligência de muitos tutores, têm resultado casos cada vez mais frequentes de maus tratos a animais, como as agressões físicas, o abandono, entre tantos outros casos que constituem crimes previstos no Artigo 32 da Lei Nº 9.605 (BRASIL, 1998), para todo o território nacional, assim como o crime de abandono de animais está previsto no Município do Rio de Janeiro pela Lei Nº 4.731 (RIO DE JANEIRO, 2008).

Compreender que animais em situação de rua podem ou não se adaptar ao ambiente, assim como a outros indivíduos, é importante para questionar o grau de bem-estar dos mesmos. Bem-estar animal está relacionado à adaptação do animal com o ambiente, conceitos de necessidades, sentimentos, emoções e sensações (BROOM e MOLENTO, 2004), e para ser avaliado é importante considerar os estados físico, mental e comportamental dos animais. O estado físico, pela satisfação de necessidades de saúde, crescimento, fisiologia e comportamento; o estado comportamental, pela concepção de que deveriam viver vidas naturais, desenvolverem-se da maneira para a qual estão adaptados; o estado mental, pela necessidade de atingirem seus interesses, como estarem livres de sentir medo e dor, e poderem ter experiências prazerosas ou satisfação mental (FRASER, 1997).

Para Vieira et al. (2009) é fundamental que tutores compreendam a importância de garantir integridade física aos animais; evitar dor, lesões, doenças e sofrimento; providenciar assistência médica veterinária; controlar reprodução e evitar que as fêmeas procriem ininterruptamente e sem repouso entre as gestações; garantir higiene ambiental e individual; disponibilizar abrigos seguros, administração de imunógenos e outros medicamentos para prevenção de doenças e de riscos de agravos, como mordeduras, arranhaduras, acidentes domésticos ou de trânsito. Mas, e no caso dos animais que vivem nas ruas?

No caso de animais em situação de rua, o bem-estar poderá estar comprometido, o que pode decorrer de privação de alimento, dor e lesões em decorrência de brigas com outros animais ou provocadas por pessoas; desconforto pela ausência de área de descanso confortável e abrigo contra

intempéries; doenças, uma vez que estarão em contato com diferentes agentes biológicos e, na maioria das vezes, sem assistência médico-veterinária; medo e estresse, diante das dificuldades de viver nas ruas, que podem resultar acidentes e mortes.

O objetivo deste estudo foi avaliar o bem-estar de gatos comunitários, nas proximidades da área administrativa do Parque do Flamengo, na Zona Sul do Rio de Janeiro, como atividade do projeto Bem-estar Animal e a Sociedade.

## **2. METODOLOGIA**

O estudo, do tipo observacional, foi desenvolvido nas proximidades da área administrativa do Parque Flamengo, na Zona Sul do Rio de Janeiro, entre os meses de dezembro de 2017 a abril de 2019. Gatos foram observados em relação ao aspecto geral, condição de escore corporal, presença de lesões, comportamento individual e coletivo. No ambiente, alguns aspectos foram avaliados, como a limpeza do parque, interação com as pessoas e outros animais, presença de abrigos e alimentos ofertados aos animais.

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

As seis visitas ao Parque do Flamengo foram realizadas no período da manhã, com duração de no máximo duas horas por visita. Foram visualizados em média 108 gatos, com amplitude de 92 a 124. O número de gatos na região pode ser maior do que o observado, uma vez que os animais têm acesso ao entorno e vivem de forma livre, o que dificulta a contagem dos mesmos, ou ainda pelo abandono de novos gatos, o que pode ser agravado pela reprodução de gatos não castrados.

Durante todas as visitas havia no ambiente a presença de potes contendo água e ração pendurados nas árvores (Figura 1) ou no interior de casinhas, sendo a ração também espalhada em pequenas porções sobre pedaços de jornal ou diretamente no chão, em diferentes pontos do parque; alguns potes estavam quebrados e sujos, enquanto outros estavam vazios. Para a manutenção da saúde dos animais é importante que água e alimento sejam oferecidos em vasilhas limpas, além disso, a integridade dos potes evita ferimentos, principalmente em filhotes.

Pombos tinham acesso à ração e água dos gatos (Figura 3), se amontoavam e por vezes pisoteavam e defecavam nos potes de comida. Em uma das visitas, bolinhas de miolo de pão tinham sido colocadas próximas aos comedouros ou espalhadas no chão. Em duas visitas havia ração úmida no jornal (Figura 4) com odor pútrido e, em uma dessas visitas, um filhote alimentava-se da mesma.



Figura 1 – Gato e comedouro com ração pendurado na árvore. Parque do Flamengo, Rio de Janeiro, 2019. Fonte: arquivo pessoal.



Figura 2 – Pote com ração no interior da casinha. Parque do Flamengo, Rio de Janeiro, 2019. Fonte: arquivo pessoal.



Figura 3 – Pombos com acesso à ração dos gatos. Parque do Flamengo, Rio de Janeiro, 2018. Fonte: arquivo pessoal.



Figura 4 – Ração úmida e com odor pútrido sobre folha de jornal. Parque do Flamengo, Rio de Janeiro, 2018. Fonte: arquivo pessoal.

Os abrigos eram na forma de casinhas de plástico, de madeira e de papelão, e alguns continham panos ou jornais no interior. Das cinco visitas realizadas entre os anos de 2017 e 2018, havia abrigos em estado pouco satisfatório de conservação, quebrados e sujos (Figura 5). Em visita realizada no mês de abril de 2019, casinhas quebradas e sujas ainda estavam espalhadas no local, no entanto, em menor número e, novas casinhas tinham sido inseridas na área do estudo (Figura 6), doadas por protetores de animais e voluntários.

De forma geral a limpeza do parque era satisfatória e existiam lixeiras espalhadas, no entanto, em três visitas foram observadas no chão, garrafas e sacolas plásticas, latinhas, guimbas de cigarro e fezes de cães. Infelizmente é comum observar em locais públicos, como parques, praças e outros, lixo depositado de forma irregular pela população. A falta de zelo com a limpeza urbana pode ser reflexo de uma sociedade que ainda carece de serviços básicos de qualidade e fundamentais, como a educação. No entanto, ressalta-se que, independente de classe social, hábitos inadequados, como jogar lixo nas ruas e depredação de lixeiras, são comumente observados no Rio de Janeiro. Investir em educação de qualidade e promover campanhas educativas, seja de corpo a corpo como em diferentes mídias, são medidas eficientes, mas com resultados em longo prazo e por isso devem ser realizadas com frequência.





Figura 5 – Abrigos dos gatos quebrados e sujos. Parque do Flamengo, Rio de Janeiro, 2018.



Figura 6 – Abrigos em bom estado de conservação e limpos. Parque do Flamengo, Rio de Janeiro, 2019.

Foram visualizados em média dois protetores de animais no local, com amplitude de zero a cinco. Dos 10 protetores, nove eram mulheres e um era homem. Pelo observado, pode-se sugerir que mulheres tenham maior empatia e compaixão no cuidado desses animais. Em apenas uma visita não havia protetores no local prestando assistência aos gatos. Não foi detectada interação negativa com os protetores nem com as pessoas visitantes no local, pelo contrário, em todas as visitas foram observados gatos que se aproximavam e esfregavam seus corpos em algumas pessoas e vocalizavam para um contato afetivo, o que era feito por adultos e, inclusive crianças, sem reação de defesa ou ataque pelos animais.

Em todas as visitas cães passeavam no parque, a maioria com coleira e conduzidos pelos tutores, outros caminhavam soltos supervisionados pelos tutores. Não foram observadas interações negativas entre os gatos comunitários e os cães que por lá passeavam, nem foram vistos cães em situação de rua no local.

Com relação ao estado geral dos gatos foram observadas algumas alterações como espirros, presença de secreção nasal e ocular; pelos arrepiados e sujos; pequenas feridas em diferentes regiões do corpo, principalmente nas orelhas, na face e ao redor do focinho (Figura 7); opacidade de córnea; alopecia em alguns pontos do corpo (Figura 8); diarreia (Figura 9); escore corporal magro com costelas visíveis, ossos vertebrais e das ancas pronunciados e barriga encolhida para dentro (Figura 10). Mesmo com algumas alterações detectadas, de forma geral os animais estavam sem lesões evidentes e escore corporal satisfatório.

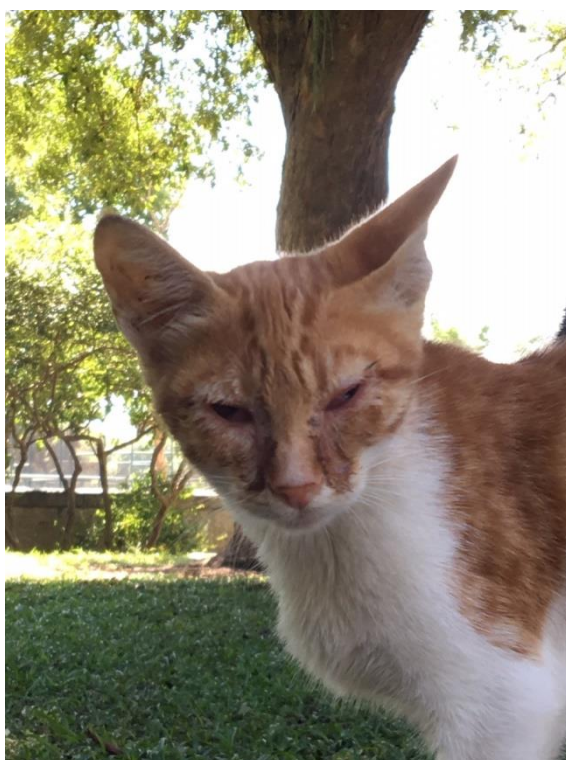


Figura 7 – Gato com lesões na face. Parque do Flamengo, Rio de Janeiro, 2019. Fonte: arquivo pessoal.



Figura 8 – Gato com alopecia nos membros posteriores. Parque do Flamengo, Rio de Janeiro, 2019. Fonte: arquivo pessoal.



Figura 9 – Gato com diarreia. Parque do Flamengo, Rio de Janeiro, 2019. Fonte: arquivo pessoal.





Figura 10 – Gato filhote com escore corporal magro. Parque do Flamengo, Rio de Janeiro, 2019. Fonte: arquivo pessoal.

Os animais estavam expostos a situações que diminuem a qualidade de vida e comprometem o bem-estar, seja pelo consumo de alimentos estragados, exposição a lixo e objetos que podem causar lesões e doenças. Pessoas interagem com os animais durante a visitaç o, oferecem alimentos e acariciam os mesmos, o que pode representar um problema de sa de p blica, pela transmiss o de doenas e poss veis arranhaduras e mordeduras. Embora neste estudo n o tenha sido feito um levantamento sobre animais vacinados, desverminados ou submetidos a qualquer tratamento prescrito por m dico veterin rio, a presena de animais com altera es cl nicas como diarreia, espirros, secre es oculares e nasais, pode representar risco   sa de de pessoas e de outros animais.

#### **4. CONCLUS O**

A Lei Municipal N  4.731 (RIO DE JANEIRO, 2008) que disp e sobre o crime de abandono de animais   desconhecida ou ignorada. Assist ncia de protetores n o   suficiente para garantir a qualidade de vida e o bem-estar dos gatos do Parque do Flamengo.   necess rio que o poder p blico esteja presente e comprometido para a promo o da sa de coletiva.

#### **REFER NCIAS**

BRASIL. 1998. Lei Federal N  9.605 de 12 de Fevereiro de 1998. Disp e sobre as san es penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e d  outras provid ncias. Cap tulo V, Se o I, Artigo 32. Publicado no Di rio Oficial da Uni o de 13 de fevereiro de 1998.

BROOM, D.M.; MOLENTO, C.F.M. **Bem-estar animal: conceito e questões relacionadas – Revisão**. Archives of Veterinary Science, v.9, n.2, p.1-11, 2004.

FRASER, D.; WEARY, D. M.; PAJOR, E. A.; MILLIGAN, B.N. **A scientific conception of animal welfare that reflects ethical concerns**. Animal Welfare, v.6, n.3, p.187-205, 1997.

RIO DE JANEIRO. 2008. Lei Nº 4.731 de 04 de janeiro de 2008. Estabelece multa para maus-tratos a animais e sanções administrativas a serem aplicadas a quem os praticar, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do município do rio de janeiro e dá outras providências. Disponível em: <https://cm-rio-de-janeiro.jusbrasil.com.br/legislacao/255357/lei-4731-08>. Acesso em fevereiro de 2019.

RIO DE JANEIRO. 2008. Lei Municipal Nº 4.956 de 03 de dezembro de 2008. Dispõe sobre o animal comunitário, estabelece normas para seu atendimento no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Disponível em: <https://cm-rio-de-janeiro.jusbrasil.com.br/legislacao/252819/lei-4956-08>. Acesso em junho de 2019.

RIO DE JANEIRO. 2013. Lei Estadual nº 6.464 de 06 de junho de 2013. Altera a lei nº 4.808, de 4 de julho de 2006, que dispõe sobre a criação, a prioridade, a posse, a guarda, o uso, o transporte e a presença temporária ou permanente de cães e gatos no âmbito do estado do rio de janeiro. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/26857304/lei-n-6464-de-06-de-junho-de-2013-do-rio-de-janeiro>. Acesso em junho de 2019.

VIEIRA, A.M.L. et al. **Programa de controle de populações de cães e gatos do Estado de São Paulo**. Boletim Epidemiológico Paulista – BEPA, Suplemento 07, v.6, ISSN 1806-4272, 2009.